



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 29/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.006706/2019-46

DOCUMENTO SEI Nº 0570629

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o Edital para Manifestação de Interesse para os discentes regularmente matriculados no 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária, para ingressarem na Prática Profissional Supervisionada, a ser oferecida no âmbito da Prática Profissional Orientada, **área animal**, no *Campus* Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade selecionar discentes do 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo IFRO, *Campus* Ariquemes, a participarem da Prática Profissional Orientada. A Diretoria de Ensino (DE) considera que a interação entre estudantes, e servidores que atuam diretamente na área de produção, é fundamental para a consolidação do Instituto Federal como Instituição que contribui para a formação profissional do estudante e também auxilia no combate à evasão e retenção no curso técnico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo é regido por este Edital, promovido pela DE e executado pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária. As atividades serão executadas com discentes das turmas do 2º anos do Curso Técnico em Agropecuária, no intuito de produzir conhecimento e atuação pedagógica inovadora, assim como a aplicação de conhecimento para solução de problemas específicos, visando instigar os discentes, na busca pelo saber e a compreender a importância da interdisciplinaridade nas atividades profissionalizantes.

1.2 Nas turmas de 2º ano serão selecionados 5 (dez) discentes para atuarem na Prática Profissional Orientada, área animal (PPO-A)

1.3 As PPO-A serão executadas com carga horária de 40 horas semestrais. Os alunos deverão preencher formulário próprio para a Prática Profissional Orientada, requerendo vaga na PPO-A.

1.4.1 Os alunos poderão, a seu critério, realizar anualmente as 80 horas na área animal, ou ainda, no caso de vagas remanescentes, distribuir a prática em ambas as áreas ofertadas.

1.4.2 Consideram-se vagas remanescentes, as desistências por parte dos alunos e o cancelamento por parte do Coordenador do curso (Conforme item 3 deste Edital).

2. OBJETIVOS

I. Contribuir para formação dos discentes do IFRO, preparando-os para futuras atividades profissionais;

II. Incentivar servidores do *Campus* Ariquemes a engajarem estudantes em projetos integrados, visando oportunizar interação do conhecimento e sua aplicação em problemas reais;

III. Estimular a participação dos discentes nas atividades de produção animal e vegetal realizadas no *Campus* Ariquemes, visando o envolvimento e conhecimento pelo discente, nas atividades e tecnologias desenvolvidas no *Campus*;

IV. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores, implementando iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem no campus e a redução da retenção e evasão;

V. Promover a dinamização curricular e valorizar o envolvimento ativo dos servidores e discentes em atividades integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por fim, esta Prática Profissional Orientada é, portanto, uma estratégia de formação que se vale de uma representação do mundo e do mercado de trabalho dentro do *Campus*, a partir da qual se procura garantir o aprendizado e a experiência prática.

3. VIGÊNCIA E CERTIFICAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL ORIENTADA

Os discentes selecionados neste Edital deverão realizar 40 horas semestrais de atividades, seja na área animal ou vegetal. A troca de área somente poderá ser realizada, ao final de cada semestre e caso haja vagas remanescentes.

Será certificado em sua área de atuação, o discente que obtiver 75% (setenta e cinco) de presença nas atividades da PPO. O tempo de realização das práticas serão acrescidos à carga horária de formação do aluno, nos documentos de conclusão do curso, como Prática Profissional Supervisionada.

Vale destacar que o discente que faltar por 3 (três) vezes de forma consecutiva ou 5 (cinco) vezes de forma alternada terá sua matrícula cancelada. O coordenador do curso poderá substituir o discente com matrícula cancelada, no caso de:

I. Haver selecionados em cadastro de reserva;

II. Não ter ultrapassado o equivalente a 25% da carga horária das atividades, ou seja, 10 (dez) horas (cinco encontros semanais).

III. Em caso de o discente encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência da PPO, o mesmo somente será certificado, se estiver obtido 75% (setenta e cinco) de presença nas atividades anuais.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As práticas profissionais serão coordenadas por docentes das áreas de formação técnica do curso e por técnicos do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE), responsáveis pelas unidades produtivas, e não deverão ser confundidas com as práticas disciplinares normatizadas no PPC. As práticas profissionais poderão ser realizadas na área animal (PPO-A).

As atividades (teórico/prática) serão realizadas nas dependências do Campus, ou fora deste, em horário compatível com suas atividades acadêmicas. Tanto a relação de atividade como seu cronograma de execução consta nos Projetos de Prática Profissional (Anexos, II e III).

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE

5.1 Estar regularmente matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária ofertado pelo *campus* Ariquemes.

a) Alunos que cursar apenas dependência de disciplinas do 2º ano não poderão participar do processo seletivo.

5.2 Dedicar 2 (duas) horas semanais às atividades de Prática Profissional Orientada, não sendo permitida três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa plausível.

5.3 Demonstrar potencial interesse e compromisso no cumprimento das atividades de produção animal e/ou vegetal.

5.4 Apresentar os Relatórios Técnicos referentes às atividades desenvolvidas nos Projetos de Prática Profissional Orientada.

5.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas do IFRO.

a) Não estarão em dia com as obrigações acadêmicas, os discentes que estiverem devendo documentos nos setores institucionais.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES

Os discentes deverão se inscrever para as PPO, preenchendo de forma correta o Formulário de Inscrição (Anexo I), entregando-o ao coordenador do curso dentro do período de inscrição. O discente poderá se inscrever em apenas uma área de atuação, animal ou vegetal.

A avaliação e a classificação dos discentes neste Edital serão feitas de dois modos diferentes:

6.1 Para os alunos que se inscreverem na PPO animal será feito sorteio na data prevista no cronograma (conforme item 8 deste edital), para os alunos do 2º ano, de modo que todos possam ter as mesmas chances de participar.

6.1.1 Será sorteado 5 alunos a mais para cada série de modo a ficar 5 na espera, caso alguém desista ou seja desligado do Projeto.

6.1.2 Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Discente em situação de maior vulnerabilidade.

b) Maior nota na disciplina de matemática;

c) Prioridade a discentes mais velhos.

Parágrafo único: Não terá direito a participar discentes com faltas consideradas graves pelo regimento do Instituto, além de que o discente que desistir ou for retirado do projeto, não poderá participar no ano seguinte, conforme o Regulamento Disciplinar Discente.

7. RELATÓRIOS

As horas certificadas nas PPO contemplarão parte das 200 horas necessárias ao discente do curso, como requisito da carga horária da Prática Profissional Supervisionada. Neste sentido, o relatório, em modelo institucional do *Campus*, deverá ser entregue ao orientador do discente, em prazo definido entre ambos.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DE	23/05/2019
Período de Inscrição (na sala 29 ou na sala 40)	Coordenador do Curso	24 a 30/05/2019
Homologação das Inscrições	Coordenador do Curso / DE	31/05/2019
Recurso Homologação das Inscrições	Coordenador do Curso	03/06/2019
Resultado após Análise dos Recursos	Coordenador do Curso / DE	05/06/2019
Sorteio dos inscritos na PPO-A 2º ano	Comissão de Avaliação	06/06/2019
Recurso contra Resultado	Coordenador do Curso	12/06/2019
Resultado Final após Análise dos Recursos	Coordenador do Curso / DE	14/06/2019
Início das Atividades PPO-Animal 2º ano	Professor da Área / DIEPE	19/06/2019

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O preenchimento do formulário de inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo discente das obrigações previstas neste Edital.

9.2 É compromisso do discente, cumprir com as datas e horários estabelecidos para realização das atividades de PPO.

9.3 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para a Coordenação de Curso e-mail ccta.ariquemes@ifro.edu.br.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Elaboração e Execução da PPO.

[9.784, de 29 de janeiro de 1999.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570629** e o código CRC **BC456EDB**.